Ata da decima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Catarina Júnior, Vanderlei Giaretta, Stival, Ferrugem, Dete Pavoni, Amauri Lovato, Ednilson Caverna, Laercio Souza, Ângelo Prodoscimo, Claudinho Zoinho , Paulão, Marcelo Bini,Polaco e Tiriva da Auto Escola. O Senhor Presidente, assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente Marcelo Bini deu início solicitando ao Vereador Vanderlei Giaretta Primeiro Secretario a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições em seguida solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei complementar nº 008/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a recomposição de perda do poder aquisitivo dos servidores públicos minicipais no período de maio de 2017 a abril de 2018. Indicação, 167/2018 a 169/2018 todas de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni. Indicação, 170/2018 e 171/2018 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Edenilson Caverna. Indicação 172/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta. Indicação nº 173/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Laercio. Oficio nº 012/2018 de autoria do poder legislativo assinado pelo excelentíssimo Senhor Vereador Polaco, Referente as suas atividades no Congresso dos Vereadores em Brasília. Nada mais havendo a ser trato o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.690/2013" Colocados em discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival, Tiriva e Amauri ; Projeto de Lei nº 022/2018, de autoria do poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta com a seguinte sumula: "Determina o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes usuários do Sistema Publico de Saúde do Município de Almirante Tamandaré";. Colocados em discussão houve a manifestação dos vereadores: Stival, Giaretta, Dete, Amauri, Polaco, Tiriva, Ferrugem, Paulão, Laercio e Marcelo Bini. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei complementar nº007/2018 de autoria do poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: " Define como Zona Especial de interesse social, área que especifica, acrescenta dispositivo na Leia complementar nº 002/2006, e dá outras providencias. Colocados em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Amauri, Stival e Tiriva. Colocado em Votação Nominal foi

aprovado por unanimidade. Ato continuo o vereador Polaco pediu a dispensa da Redação Final dos Projetos: Projeto de Lei nº 016/2018, de autoria do poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel e Projeto de Lei nº 022/2018 de autoria do Poder Legislativo Municipal no que foi acompanhado por todos os Pares. Nada mais havendo a ser tratado. O Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os vereadores: Stival, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Dete Pavoni, Laercio Souza, Edenilson Caverna e Paulão. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 22 de maio de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____
Vanderlei Giareta_____